



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

**MENSAGEM Nº 41/2021**

Sabáudia - Pr., 03 de Dezembro de 2021

Exma Senhora

**LEILA REGINA PAVEZZI**

**MD. Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia**

Encaminhamos para análise dos nobres Vereadores e Vereadoras o Projeto de Lei de nº 041/2021 cuja finalidade é a adequação orçamentária, para fins a devida realização de registros contábeis e resguardar a correta contabilização das despesas com ênfase na aquisição de Equipamentos / Material de consumo (Ar condicionado, livros, etc.), buscando dar melhores condições ao aprendizado de nossas crianças. E despesas a serem empenhadas na área da Saúde com prestadores de Serviços a Comunidade, "Médicos, laboratórios, etc.", Recursos humanos "Terceirizados", Serviços Urbanos e Meio Ambiente "Transporte de Resíduos do Lixão"

**Informamos aos Nobres Vereadores e Vereadoras que as origens de valores a serem utilizados constam do Art. 2º deste Projeto de Lei, amparados a Lei 4.320/64 em seu Artigo 43 § 1º, itens II e III.**

Certo, de podermos contar com a atenção dos Nobres Vereadores e Vereadoras, desde já antecipo meus agradecimentos e colocamo-nos a inteira disposição para esclarecimentos necessários.

Atenciosamente

  
**MOISÉS SOARES RIBEIRO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA  
  
PROTÓCOLO GERAL 342/2021  
DATA: 08/12/2021 - Horário: 18:38  
Legislativo



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 – 1122

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Eu, MOISÉS SOARES RIBEIRO, Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná no uso de minhas atribuições:**

**REQUERO,**

**EM REGIME DE URGENCIA,**

Que esta Colenda Casa de Leis aprecie o Projeto de Lei de nº 041/2021, cuja finalidade é a adequação orçamentária, para fins a devida realização de registros contábeis e resguardar a correta contabilização das despesas com ênfase na aquisição de Equipamentos / Material de consumo (Ar condicionado, livros, etc.), buscando dar melhores condições ao aprendizado de nossas crianças. E despesas a serem empenhadas na área da Saúde com prestadores de Serviços a Comunidade, "Médicos, laboratórios, etc.", Recursos humanos "Terceirizados", Serviços Urbanos e Meio Ambiente "Transporte de Resíduos do Lixão"

Aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e considerações a esta Casa de Leis e Nobres Edis.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná aos 03 dias do mês de Dezembro de 2021.

  
**MOISÉS SOARES RIBEIRO**

**Prefeito Municipal**

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTOCOLO GERAL 342/2021  
Data: 06/12/2021 - Horário: 13:36  
Legislativo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

**PROJETO DE LEI Nº 041/2021**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 698.000,00 (Seiscentos e noventa e oito mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
76 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	30.000,00
1.002 - APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
65 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	50.000,00
1.003 - APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL		
65 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	110.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
89 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	30.000,00
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
99 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	40.000,00
2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE CULTURA		
172 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	10.000,00
2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS		
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	50.000,00
268 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	150.000,00
2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE		
410 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	40.000,00
2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS		
538 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	44.000,00
2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
387 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00507.300507.99.99.00.00 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 1	65.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS		
378 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA  
PROTÓCOLO GERAL 342/2021  
Data: 06/12/2021 - Horário: 13:36  
Legislativo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

2.117 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
325 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000 100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	39.000,00
Soma Suplementações		698.000,00

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 698.000,00 (Seiscentos e noventa e oito mil reais), correspondente a I Anulação / Remanejamento** de dotações constantes do Orçamento, aprovado através da Lei 639/2020 LOA o Valor de **R\$ 312.190,00 (trezentos e doze mil, cento e noventa reais), e o valor de R\$ 385.810,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dez reais), como EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** resultante do provável excesso de arrecadação presumível para o exercício.

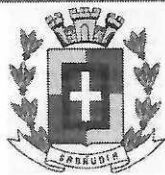
### I - ANULAÇÃO / REMANEJAMENTO

2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
70 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	105.400,00
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
109 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	5.400,00
111 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
112 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
113 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO		
122 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
123 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
124 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
125 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
126 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
2.025 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA ÁREA DA CULTURA		
179 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.160,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

PROTÓCOLO GERAL 342/2021  
Data: 06/12/2021 - Horário: 15:36  
Legislativo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

180 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.160,00
181 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.160,00
182 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.160,00
183 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.790,00
<b>2.210 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA</b>		
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.000,00
<b>2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>		
260 - 3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	119.000,00
<b>1.217 - IMPLANTAR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES DE SAÚDE</b>		
203 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	27.000,00
<b>2.206 - IMPLANTAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO</b>		
224 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	3.000,00
<b>2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
377 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	10.800,00
<b>2.045 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO RURAL</b>		
296 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
297 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
298 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
299 - 4.5.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
<b>2.046 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO URBANA</b>		
300 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
301 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
302 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
303 - 4.5.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	0,00
<b>2.116 - REFORMA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

PROTOCOLADO GERAL 342/2021  
Data: 06/12/2021 - Horário: 13:36  
Legislativo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

305 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.900,00
306 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	5.490,00
307 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	4.490,00
<b>Soma Reduções</b>		<b>312.190,00</b>

### II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ALINEA RECEITA	GRUPO FONTE DE RECURSO	VALOR
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	1000 - COTA PARTE DO ICMMS - PRINCIPAL	320.810,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00	307 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	65.000,00
<b>Soma Excesso de Arrecadação</b>		<b>385.810,00</b>
<b>Soma Total do Projeto</b>		<b>698.000,00</b>

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 03 do mês de Dezembro de 2021.

  
MOISES SOARES RIBEIRO  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA



PROTOCOLO GERAL 542/2021  
Data: 06/12/2021 - Horário: 18:38  
Legislativo





# CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Ruo Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -  
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

**MATÉRIA-** Projeto de Lei 041/2021

**SÚMULA:** "Autoriza a abertura de crédito adicional e suplementar, e dá outras providencias".

### PARECER LEGISLATIVO Nº 032/2021

O projeto de Lei 041/2021 tem como finalidade a adequação orçamentaria, para fins a devida realização de registros contábeis e resguardar a correta contabilização das despesas. Para tanto autoriza o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento, programa em execução, conforme consta em seu art. 1º. A origem dos valores a serem utilizados estão dispostos no art. 2º do presente projeto de lei e encontra legalidade na Lei 4.320/64 em seu Artigo 43 § 1º, itens II e III. Diante da importância do assunto tratado e da necessidade de adequação do orçamento para atender a áreas essenciais (Saúde, Educação, Meio Ambiente, etc.), esta comissão delibera favoravelmente pela sua apreciação pelo Plenário, e conseqüentemente aprovação do Projeto de Lei nº 041/2021.

Sala das Sessões, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

José Aparecido de Souza  
Presidente

Luis Donizete de Melo  
Secretário

Keliani de Aguiar Luz  
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
**Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000**

**Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**MATÉRIA-** Projeto de Lei nº 041/2021

**SÚMULA-** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

**PARECER LEGISLATIVO Nº 042/2021**

De acordo com a Lei 4.320/64 art.40 “as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento”

O projeto de lei pretende suplementar o orçamento com a finalidade de remanejar saldos orçamentários de contas rubricas já previstas no orçamento municipal.

A Comissão entende ser favorável, pois devido ser de suma necessidade para a continuidade nas demandas necessárias que vem de encontro com a necessidade do mesmo.

Sala das Sessões, aos 8 de dezembro, do ano de 2021.

  
**Luis Donizeti de Melo**  
Presidente

  
**André Luiz da Silva**  
Secretário

  
**Israel Aparecido Jesus**  
Relator





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60**

## **COMISSÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO E GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

### **MATÉRIA – PROJETO DE LEI Nº41/2021**

**SÚMULA:** “AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **PARECER LEGISLATIVO Nº 018/2021**


O presente Projeto de Lei nº41/2021, solicita autorização de abertura de credito adicional suplementar no valor de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais), para atender o Poder Executivo cuja finalidade de “adequação orçamento para fins a devida realização de registros contábeis e resguardar a correta contabilização das despesas com ênfase na aquisição Equipamentos/material de consumo (ar condicionado, livros, etc) buscando das melhores condições ao aprendizado de nossas crianças. E despesas a serem empenhadas na área da saúde com prestadores de serviços à Comunidade, “médicos e Laboratórios, etc,” Recursos Humanos “terceirizados, Serviços Urbanos e maio ambiente “Transporte de Resíduos do Lixão” “.

Diante do exposto, esta Comissão analisa o presente Projeto, como fundamental para evolução e manutenção de serviços de Saúde, Educação e Meio Ambiente, sendo de grande beneficio para a comunidade a aplicação do recurso financeiro suplementar solicitado, cumprindo nosso poder fiscalizativo conforme legislação vigente, acompanharemos a devida aplicação dos recursos financeiros deliberados.

Após discussão em reunião, esta comissão delibera favorável pela sua apreciação em Plenário e aprova o Projeto de Lei nº 041/2021.

  
Aparecido José de Brito  
Presidente

  
Agnaldo Luciano Valderrama  
Secretário

  
Alessandra Valério  
Relatora



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Avenida Campos Salles, 21 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr**  
**CNPJ/MF 01010823/0001-60**

## **PARECER JURÍDICO**

**“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras Providências”.**

### **I. RELATÓRIO**

Trata o presente de análise ao Projeto de Lei nº 041/2021, para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais), para o fim de atender o Poder Executivo cuja finalidade “adequação orçamentária para fins a devida realização de registros contábeis e resguardar a correta contabilização das despesas com ênfase na aquisição de Equipamentos/material de consumo (Ar condicionado, livros, etc) buscando dar melhores condições ao aprendizado de nossas crianças. E despesas a serem empenhadas na área da Saúde com prestadores de Serviços a Comunidade, “Médicos, Laboratórios, etc,” Recursos Humanos “Terceirizados”, Serviços Urbanos e meio ambiente “Transporte de Resíduos do lixão”.

### **II. FUNDAMENTAÇÃO.**

Consideram-se créditos adicionais, como preceitua o artigo 40 da Lei 4.320/64, “as autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento”.

De conformidade com o artigo 41 do mesmo diploma legal, “os créditos adicionais dividem-se em”: “I – suplementares, quando se destinem a reforçar dotação orçamentária” e “II – especiais, os reservados a despesas que não tenham tido dotação orçamentária específica”.

O projeto de Lei em tela pretende, justamente, abertura de créditos adicionais do tipo “SUPLEMENTAR”, o que tem por finalidade remanejar saldos orçamentários de certas rubricas já previstas no orçamento municipal, para outras também nele referenciadas.

Por evidente que não se trata de movimentação de recursos financeiros, mas tão somente de saldos orçamentários.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

**Avenida Campos Salles, 21 - Fone (043) 3151-1800 - Sabáudia - Pr**  
**CNPJ/MF 01010823/0001-60**

Contudo, antes de ser apreciado pelo plenário deste Legislativo, deverá ser remetido às comissões responsáveis para que redija o parecer de forma mais técnica.

Por fim, cabe esclarecer que a emissão desse parecer por essa Procuradoria Jurídica tem caráter técnico-opinativo, não vinculando os vereadores à sua motivação ou conclusão.

Sabáudia, 07 de Dezembro de 2021

  
**Andréia dos Santos Estralioto**  
**Procuradora Jurídico**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

LEI Nº 675/2021

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 698.000,00 (Seiscentos e noventa e oito mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

<b>2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
76 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	30.000,00
<b>1.002 - APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
65 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	50.000,00
<b>1.003 - APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL</b>		
65 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	110.000,00
<b>2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
89 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	30.000,00
<b>2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>		
99 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	40.000,00
<b>2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE CULTURA</b>		
172 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	10.000,00
<b>2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>		
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	50.000,00
268 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	150.000,00
<b>2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
410 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	40.000,00
<b>2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS</b>		
538 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	44.000,00
<b>2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
387 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00507.300507.99.99.00.00 - COSIP CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 1	65.000,00
<b>2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS</b>		





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

378 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	40.000,00
<b>2.117 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
325 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	39.000,00
<b>Soma Suplementações</b>		<b>698.000,00</b>

**Art. 2º.** - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 698.000,00 (Seiscentos e noventa e oito mil reais)**, correspondente a **I Anulação / Remanejamento** de dotações constantes do Orçamento, aprovado através da Lei 639/2020 LOA o Valor de **R\$ 312.190,00 (trezentos e doze mil, cento e noventa reais)**, e o valor de **R\$ 385.810,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dez reais)**, como **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** resultante do provável excesso de arrecadação presumível para o exercício.

**I - ANULAÇÃO / REMANEJAMENTO**

<b>2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
70 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAI	105.400,00
<b>2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS</b>		
109 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	5.400,00
111 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
112 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
113 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
<b>2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>		
122 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
123 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
124 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
125 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
126 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
<b>2.025 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA ÁREA DA CULTURA</b>		
179 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.160,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

180 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.160,00
181 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.160,00
182 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.160,00
183 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.790,00
<b>2.210 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA</b>		
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.000,00
<b>2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>		
260 - 3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	119.000,00
<b>1.217 - IMPLANTAR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES DE SAÚDE</b>		
203 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE RECEITA DE IM A	27.000,00
<b>2.206 - IMPLANTAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO</b>		
224 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE RECEITA DE IM A	3.000,00
<b>2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
377 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	10.800,00
<b>2.045 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO RURAL</b>		
296 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
297 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
298 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
299 - 4.5.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
<b>2.046 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO URBANA</b>		
300 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
301 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
302 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
303 - 4.5.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
<b>2.116 - REFORMA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151 - 1122

305 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.900,00
306 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	5.490,00
307 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	4.490,00
<b>Soma Reduções</b>		<b>312.190,00</b>

### II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ALINEA RECEITA	GRUPO FONTE DE RECURSO	VALOR
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	1000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	320.810,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00	507 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	65.000,00
<b>Soma Excesso de Arrecadação</b>		<b>385.810,00</b>
<b>Soma Total do Projeto</b>		<b>698.000,00</b>

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 15 do mês de Dezembro de 2021.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X - Nº 1831 - PÁG. 1 - QUARTA-FEIRA - 15 - 12 - 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

LEI Nº 675/2021

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 698.000,00 (Seiscentos e noventa e oito mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

<b>2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
76 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	30.000,00
<b>1.002 - APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
65 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	50.000,00
<b>1.003 - APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL</b>		
65 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	110.000,00
<b>2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
89 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	30.000,00
<b>2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>		
99 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS	40.000,00
<b>2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE CULTURA</b>		
172 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	10.000,00
<b>2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>		
264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	50.000,00
268 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	150.000,00
<b>2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE</b>		
410 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	40.000,00
<b>2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS</b>		
538 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	44.000,00
<b>2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
387 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00507.300507.99.99.00.00 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. ART. 1	65.000,00
<b>2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS</b>		

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1831 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 15 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122		
378 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	40.000,00
<b>2.117 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
325 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	39.000,00
Soma Suplementações		<b>698.000,00</b>

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 698.000,00 (Seiscentos e noventa e oito mil reais)**, correspondente a I Anulação / Remanejamento de dotações constantes do Orçamento, aprovado através da Lei 639/2020 LOA o Valor de **R\$ 312.190,00 (trezentos e doze mil, cento e noventa reais)**, e o valor de **R\$ 385.810,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dez reais)**, como **EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO** resultante do provável excesso de arrecadação presumível para o exercício.

### I - ANULAÇÃO / REMANEJAMENTO

<b>2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
70 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	105.400,00
<b>2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS</b>		
109 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	5.400,00
111 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
112 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
113 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
<b>2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>		
122 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
123 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
124 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
125 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
126 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
<b>2.025 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA ÁREA DA CULTURA</b>		
179 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.160,00

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13

# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA


www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X - Nº 1831 - PÁG. 3 - QUARTA-FEIRA - 15 - 12 - 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 - 1122		
180 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.160,00
181 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.160,00
182 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.160,00
183 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.790,00
<b>2.210 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA</b>		
236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.000,00
<b>2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>		
260 - 3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	119.000,00
<b>1.217 - IMPLANTAR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES DE SAÚDE</b>		
203 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	27.000,00
<b>2.206 - IMPLANTAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO</b>		
224 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM	3.000,00
<b>2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS</b>		
377 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	10.800,00
<b>2.045 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO RURAL</b>		
296 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
297 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
298 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
299 - 4.5.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
<b>2.046 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO URBANA</b>		
300 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
301 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
302 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
303 - 4.5.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	1.080,00
<b>2.116 - REFORMA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13



# DIÁRIO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:  
Mária do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X – Nº 1831 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 15 – 12 – 2021 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA</b> Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 - 1122		
305 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	2.900,00
306 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	5.490,00
307 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES	4.490,00
<b>Soma Reduções</b>		<b>312.190,00</b>

### II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ALINEA RECEITA	GRUPO FONTE DE RECURSO	VALOR
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00	1000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	320.810,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00	507 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -	65.000,00
<b>Soma Excesso de Arrecadação</b>		<b>385.810,00</b>
<b>Soma Total do Projeto</b>		<b>698.000,00</b>

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 15 do mês de Dezembro de 2021.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

"Tudo posso naquele que me fortalece" Filipenses 4:13